



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.983, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 75.000,00 – (setenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

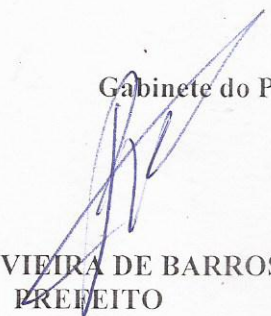
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 – (setenta e cinco mil reais), para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 987
24.5.21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO:**Decreto Número: 3.983 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.207	078	3390.14.00	68	51.000,00	
0800.1030100652.210	099	3390.39.00	68	24.000,00	
0800.1030100652.207	076	3190.04.00	68		75.000,00
TOTAIS				75.000,00	75.000,00


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO